



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110  
CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

**PORTARIA Nº 020/97\***

**Nomeia servidor para a função gratificada, criada pelo artigo 7º da Lei nº 577/89.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 577/89, **RESOLVE** :

- I - **NOMEAR Gilberto Silva**, para a função de comando, concedendo o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre o salário do servidor a título de função gratificada;
- II - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 1997.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luís Alves - SC, em, 26 de JUNHO de 1997.

  
VALDIR SCHAPPO  
PREFEITO MUNICIPAL